

DESCARTE CONSCIENTE DE DISPOSITIVOS INALATÓRIOS: RELATO DE EXPERIÊNCIA DE UMA LIGA ACADÊMICA NA EDUCAÇÃO EM SAÚDE

Linha: D - Liga Acadêmica

João Pedro Maia da Motta Clementino Montenegro¹; Renaly Maia Brasileiro²; Maria Enedina Claudino de Aquino Scuarcialupi³

¹Afya Paraíba, João Pessoa – PB; ²Faculdade Zarns, Itumbiara – GO; ³Afya Paraíba, João Pessoa – PB

Introdução

As doenças respiratórias crônicas, como a asma e a Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC), representam um desafio de saúde pública global, pois necessitam de uso contínuo de dispositivos inalatórios, popularmente conhecidos como "bombinhas". Com isso, muitos gases presentes nestes equipamentos são poluentes, fator agravado quando há descarte inadequado, tornando-se uma problemática ambiental e sanitária frequentemente negligenciada (SIMÕES et al., 2025). Conforme preconizado pela Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA nº 222/2018, o descarte de resíduo sólido em lixo comum é contraindicado.

Os dispositivos, mesmo após o uso, contêm resquícios de medicamentos e gases propelentes, que são potentes poluentes atmosféricos e contribuem para o aquecimento global (URRUTIA-PEREIRA et al., 2023). Quando descartados incorretamente, contaminam o solo, rios e mares. Diante disso, a Liga Acadêmica de Pneumologia e Cirurgia Torácica (LAPCT-PB) identificou a necessidade de ações de sensibilização sobre o tema.

Este trabalho tem como objetivo relatar a experiência de discentes de medicina na elaboração de um material educativo (guia/cartilha) sobre o descarte adequado de dispositivos inalatórios, visando a educação em saúde da população.

Métodos ou Relato de Experiência

Trata-se de um estudo descritivo, na modalidade relato de experiência, desenvolvido pelos membros da LAPCT-PB da Afya Paraíba, entre abril e maio de 2025. A experiência foi motivada por campanhas nas redes sociais da SBPT sobre o descarte de inaladores e pela percepção da falta de informação sobre o tema.

O processo de desenvolvimento do material educativo foi dividido em três etapas: 1) Revisão de literatura e fundamentação teórica, onde foram pesquisadas as diretrizes nacionais e o impacto ambiental dos gases propelentes; 2) Levantamento da legislação local, identificando a lei que obriga farmácias e drogarias que comercializam os dispositivos a aceitarem a devolução dos mesmos após o uso; 3) Elaboração e design do material, que consistiu na criação de um folder (cartilha) informativo, em parceria com o Instituto do Aparelho Respiratório (INAR).

O material foi projetado para ter linguagem clara e acessível, utilizando recursos visuais para

destacar os riscos do descarte incorreto e o procedimento correto (devolução em pontos de coleta, como farmácias). Por se tratar de um relato de experiência focado no processo de criação de um material educativo, sem envolvimento direto de pesquisa com seres humanos, o trabalho foi dispensado de submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa.

Resultados e Discussão

O produto final da experiência foi um folder educativo. O material sintetiza os três principais problemas do descarte incorreto: a permanência de resquícios de medicamentos, a liberação de gases poluentes e a contaminação do solo e da água.

A discussão durante a elaboração do projeto destacou que a escolha do formato "folder" foi estratégica, visando a facilidade de reprodução em larga escala e o baixo custo logístico. Como resultado, o material apresenta alto potencial de replicação. Foi planejada a distribuição em eventos acadêmicos, permitindo atingir um público qualificado de estudantes e profissionais da saúde que podem atuar como multiplicadores da informação.

Além disso, discutiu-se a eficácia da entrega em locais de grande circulação de pessoas, como corridas de ruas promovidas pela liga ou Unidades Básicas de Saúde (UBS), ampliando o alcance da mensagem para a população geral.

Outro resultado prático planejado é a disponibilização direcionada do material para consultórios médicos, especialmente de pneumologistas, alergologistas e clínicos gerais. Esta estratégia permite que a educação em saúde ocorra no momento exato da prescrição, fortalecendo a orientação sobre o uso e o descarte correto do dispositivo.

O principal resultado prático do guia é a informação clara sobre a logística reversa: o usuário é orientado a levar a bombinha finalizada aos pontos de coleta, com destaque para farmácias e drogarias, que na Paraíba são legalmente obrigadas a receber o material. A discussão gerada durante o processo de criação evidenciou que o conhecimento sobre a Lei Estadual nº 9.646 de 29 de Dezembro de 2011 é inicial tanto entre a população quanto entre os próprios estudantes da área da saúde.

Esta experiência demonstra o papel proativo das ligas acadêmicas, que extrapolam o ensino técnico-científico e atuam como agentes de transformação social, alinhando a prática médica à sustentabilidade.

Considerações Finais

A elaboração do guia sobre o descarte de dispositivos inalatórios revelou ser uma ferramenta de educação em saúde de relevância. A experiência permitiu aos ligantes aplicar conhecimentos de pneumologia em uma ação de impacto ambiental e social, reforçando a impossibilidade de separação entre saúde e meio ambiente.

Como limitação deste relato, pod-se destacar a não avaliação do impacto da distribuição do folder na mudança de comportamento da população. Contudo, o objetivo de criar e fundamentar a ferramenta de

sensibilização foi plenamente atingido.

Conclui-se que o projeto contribui para a formação de médicos mais conscientes de sua responsabilidade socioambiental e fornece à comunidade uma orientação clara sobre um problema de saúde pública e ambiental.

Referências

- BRASIL. Resolução da Diretoria Colegiada N° 222/2018, de 21 de março de 2018. Comentada. **Gerência de Regulamentação e controle sanitário em serviços de saúde -GRECS/Gerência Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde -GGTES/ANVISA**. 2018-C Disponível em: <<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/rdc-222-de-marco-de-2018-comentada.pdf>> Acesso em 28 out 2025
- PARAÍBA. **Lei Estadual nº 9.646, de 29 de dezembro de 2011**. Dispõe sobre as normas para a destinação final do descarte de medicamentos vencidos ou impróprios para o uso, no âmbito do Estado da Paraíba e dá outras providências. Palácio do Governo do Estado da Paraíba, João Pessoa, PB, 2011.
- SIMÕES, P. F. et al. Carbon footprint of inhalers in Brazil and Porto Alegre: impacts and alternatives. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 30, p. e06132024, 2025.
- URRUTIA-PEREIRA, M. et al. Impacto ambiental dos dispositivos inalatórios nos cuidados respiratórios: uma revisão narrativa. **Jornal Brasileiro de Pneumologia**, v. 48, p. e20220270, 2023.